



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 489/2024
(DE 17 DE ABRIL DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **JHON VICTOR DA SILVA CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº 107.XXX.XXX-54, no Cargo em Comissão de Chefe de Equipe IV (Canal São Sebastião), símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.04.17 19:46:27 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal